



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 987/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: Denomina a Rua localizada no Conjunto Ana Salatiel de Alencar (COHAB III), na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **“RUA VICE-PREFEITO FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES PAIVA”** a rua que tem início no açude João Almino, seguindo em direção ao Bairro Aeroporto.

Art. 2º - FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES PAIVA: Nasceu em Araripe no dia 07 de Março de 1931, falecendo nesta mesa cidade no dia 25 de Fevereiro de 1995. Foi casado com a Senhora Elza Alencar Rodrigues Paiva, já falecida. Foi formado em agronomia pela Faculdade Estadual do Recife, foi Vice-Prefeito de Araripe no período de 1967-1970, também foi farmacêutico nos seus últimos anos de vida e exercia ainda a função de professor na Faculdade Federal de Recife.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2011.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br